ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade das contratações públicas, em especial a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, em formato de pacote fechado.

A realização da Conferência Municipal de Saúde constitui instrumento fundamental de participação social e de fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a discussão, avaliação e proposição de diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas de saúde no Município de Ponte Serrada/SC.

Considerando a complexidade das atividades necessárias para a organização e execução do evento, que envolvem planejamento, coordenação, assessoramento técnico, credenciamento, elaboração de materiais, condução metodológica dos trabalhos, sistematização das propostas e elaboração de relatório final, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico e operacional de forma integrada.

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe especializada e dedicada para executar todas as etapas da conferência com a qualidade técnica, eficiência e observância das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de saúde e controle social. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a adequada condução do evento, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais, a ampla participação da sociedade e a produção dos documentos necessários para validação das deliberações e encaminhamentos decorrentes da conferência.

A contratação em formato de pacote fechado visa garantir maior eficiência administrativa, padronização dos serviços, melhor coordenação das atividades e responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços necessários ao evento, proporcionando segurança, economicidade e melhores resultados para a Administração Pública.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a realização da Conferência

Municipal de Saúde de forma organizada, transparente, participativa e em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis ao SUS e aos mecanismos de participação popular.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados para o planejamento, organização, coordenação, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, em formato de pacote fechado, compreendendo todas as atividades necessárias à realização do evento, desde a etapa preparatória até a entrega

dos documentos finais exigidos pelos órgãos competentes.

A empresa contratada deverá possuir experiência na realização de conferências, seminários, fóruns, audiências públicas ou eventos similares, especialmente aqueles relacionados à área da saúde pública, participação social e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo disponibilizar equipe técnica capacitada para condução metodológica dos trabalhos, assessoramento da comissão organizadora e apoio integral durante a realização do evento.

Os serviços deverão abranger o planejamento prévio da conferência, incluindo reuniões de alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, definição da programação oficial, orientação quanto à organização dos trabalhos e suporte à comissão organizadora local. Também deverão ser elaborados os materiais necessários para a realização do evento, tais como convites digitais, link para inscrições, listas de presença, formulários, certificados, atas e demais documentos correlatos.

A contratada deverá realizar o credenciamento e recepção dos participantes, promovendo o controle de presença, entrega de materiais de identificação e orientação inicial sobre a dinâmica da conferência, garantindo organização e acolhimento adequados aos participantes.

Deverá, ainda, ser responsável pelo cerimonial e condução institucional do evento, incluindo a elaboração do roteiro de abertura, organização das falas das autoridades, condução da plenária, coordenação dos processos de votação e apoio à validação das propostas e dos encaminhamentos deliberados durante a conferência.

A contratação deverá contemplar a realização de palestra temática relacionada ao tema oficial da Conferência Nacional de Saúde e seus respectivos eixos temáticos, ministrada por profissional qualificado, com abordagem adequada à realidade municipal e aos diferentes segmentos participantes do evento.

A empresa contratada deverá fornecer metodologia apropriada para os grupos de trabalho, prestando orientação aos coordenadores e relatores, promovendo a sistematização das discussões e consolidando as propostas aprovadas para encaminhamento às etapas subsequentes da conferência, observando as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos organizadores.

Ao término do evento, a contratada deverá elaborar a ata da conferência, consolidar as propostas aprovadas, registrar os resultados da eleição dos delegados, preencher os formulários oficiais exigidos e apresentar relatório final em formato digital editável, contendo os principais registros e encaminhamentos da conferência.

Também deverá ser realizada a emissão de certificados aos participantes, palestrantes, membros da organização e demais envolvidos, conforme critérios definidos pela Administração Municipal.

A contratada será responsável por todos os recursos humanos, materiais e operacionais necessários à execução dos serviços contratados. Não estarão incluídos na contratação o fornecimento de alimentação, coffee break, locação de espaço físico, equipamentos de sonorização, projetores, internet, mobiliário, impressões em grande volume, transporte de participantes ou outras despesas expressamente atribuídas ao Município.

Por fim, deverá ser exigida a comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto pretendido, garantindo que a futura contratada possua aptidão para realizar todas as atividades necessárias à adequada execução da Conferência Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa foi definida com base na necessidade de realização de uma única Conferência Municipal de Saúde durante o exercício, contemplando todas as etapas necessárias à sua execução, incluindo planejamento prévio, reuniões de alinhamento, elaboração de materiais, credenciamento, cerimonial, palestra temática, condução dos grupos de trabalho, sistematização das propostas, relatoria, emissão de certificados e elaboração dos documentos finais exigidos pelas diretrizes da Conferência Estadual e Nacional de Saúde.

A quantidade estimada de um serviço mostra-se suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração, uma vez que o objeto contempla a realização de um único evento, com todos os serviços correlatos incluídos em uma solução integrada, não havendo necessidade de parcelamento quantitativo ou contratação de serviços complementares.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total

01	Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC.	Und	01	R$ 7.800,00	**R$ 7.800,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, observando as exigências normativas aplicáveis, a complexidade do evento e a necessidade de assessoramento técnico especializado.

Como primeira alternativa, avaliou-se a possibilidade de execução integral da conferência pelos próprios servidores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Contudo, verificou-se que essa solução poderia comprometer a qualidade técnica do evento, em razão da necessidade de conhecimentos específicos relacionados à condução metodológica dos trabalhos, sistematização das propostas, elaboração dos documentos oficiais, organização do processo de eleição de delegados e observância das diretrizes estabelecidas para as Conferências de Saúde.

Outra alternativa identificada foi a contratação separada dos diversos serviços necessários à realização da conferência, tais como palestrante, cerimonial, credenciamento, elaboração de materiais, relatoria e assessoramento técnico. Entretanto, essa solução demandaria a realização de múltiplas contratações, ampliando os procedimentos administrativos, aumentando os custos de gestão e dificultando a coordenação das atividades necessárias para o adequado desenvolvimento do evento.

Por fim, identificou-se a existência de empresas especializadas na organização e execução de conferências, seminários, fóruns e eventos institucionais voltados à gestão pública e ao controle social, capazes de fornecer solução integrada em formato de pacote fechado, contemplando todas as etapas do evento, desde o planejamento até a entrega dos documentos

finais. Essa alternativa apresenta maior eficiência operacional, melhor coordenação das atividades, definição clara de responsabilidades e redução dos riscos de falhas na execução.

Diante das opções analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, assegurando a realização do evento com qualidade técnica, observância das diretrizes oficiais, participação social efetiva e cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos responsáveis pela coordenação das Conferências de Saúde.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para contratação foi obtida através de cotação direta com fornecedor.

Para comprovar que o valor é compatível com o de mercado, foi realizada pesquisa de preços de outras contratações similares (em anexo).

O levantamento realizado demonstra que a solução pretendida pelo Município de Ponte Serrada/SC encontra respaldo em práticas adotadas por outros entes públicos, sendo comum a contratação de empresas especializadas para execução integral ou assessoramento técnico de conferências, especialmente em razão da necessidade de observância das diretrizes dos respectivos conselhos, elaboração de documentos oficiais, condução metodológica dos trabalhos e organização das atividades relacionadas ao controle social e à participação popular na formulação das políticas públicas de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de organização, planejamento, coordenação, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, em formato de pacote fechado, abrangendo todas as etapas necessárias para a realização do evento, desde o planejamento preliminar até a entrega dos documentos finais e encaminhamentos exigidos pelas instâncias de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação compreenderá a realização de reuniões de alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, definição da programação oficial, elaboração de convites digitais, disponibilização de sistema ou link para inscrições, preparação dos materiais de apoio, listas de presença, formulários, certificados e demais documentos necessários à execução da conferência.

A solução também contemplará a recepção e o credenciamento dos participantes, organização dos trabalhos, condução do cerimonial, mediação das atividades, realização de palestra temática relacionada ao tema oficial da Conferência de Saúde, orientação metodológica dos grupos de trabalho, apoio à plenária final, coordenação do processo de votação das propostas e da eleição dos delegados que representarão o município nas etapas subsequentes da conferência.

Além da execução operacional do evento, a empresa contratada será responsável pela sistematização das discussões e propostas apresentadas pelos participantes, elaboração da ata da conferência, preenchimento dos formulários oficiais, emissão de certificados e elaboração de relatório final em formato digital, contendo os registros, deliberações e encaminhamentos aprovados durante o evento.

A solução proposta busca garantir que a Conferência Municipal de Saúde seja realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e demais normativas aplicáveis, assegurando a participação democrática da população, dos trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, bem como a adequada formalização das propostas que subsidiarão a construção das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a contratação de uma solução integrada mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, uma vez que centraliza a responsabilidade pela execução dos serviços em um único contratado, reduz riscos operacionais, assegura

padronização dos procedimentos, otimiza os recursos administrativos e garante suporte técnico especializado para todas as etapas da Conferência Municipal de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na organização, planejamento, coordenação, execução e assessoramento técnico da Conferência Municipal de Saúde, cujas atividades são interdependentes e demandam atuação integrada e coordenada. Os serviços de planejamento, credenciamento, cerimonial, palestra temática, condução dos grupos de trabalho, sistematização das propostas, elaboração da ata, emissão de certificados e produção dos documentos finais possuem estreita relação entre si, formando um conjunto único e indivisível voltado à realização de um evento específico.

A eventual divisão do objeto em diversas contratações poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento e fiscalização, sobreposição ou lacunas de responsabilidades, falhas de comunicação entre os prestadores de serviços e aumento dos riscos de comprometimento da qualidade e da continuidade das atividades necessárias à realização da conferência.

Além disso, a contratação de uma única empresa responsável por todas as etapas do evento proporciona maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos, melhor coordenação das atividades, definição clara das responsabilidades contratuais e redução dos custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos.

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de coordenação centralizada das atividades e a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, conclui-se que o parcelamento do objeto não é recomendável, devendo a contratação ocorrer por item único, em formato de pacote fechado, assegurando a adequada execução da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC de forma organizada, eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a participação democrática da população, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços na

discussão das políticas públicas de saúde.

Busca-se, ainda, garantir a adequada condução dos trabalhos, a elaboração e sistematização das propostas deliberadas, a eleição dos delegados para as etapas subsequentes da conferência e a produção de toda a documentação necessária, contribuindo para o fortalecimento do controle social, da gestão participativa e do planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá definir a data, horário e local de realização da Conferência Municipal de Saúde, bem como constituir ou formalizar a comissão organizadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos e pela interlocução com a empresa contratada.

Também deverá ser realizada a elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa da despesa, parecer jurídico, reserva orçamentária e demais atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Caberá ainda à Administração disponibilizar o espaço físico para realização do evento e verificar previamente a infraestrutura necessária, incluindo mobiliário, equipamentos de som, projetor, acesso à internet e demais recursos que não integrem o objeto da contratação.

Por fim, deverão ser promovidas as divulgações institucionais necessárias para garantir a participação dos representantes dos segmentos envolvidos, bem como o alinhamento entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e a futura contratada, visando assegurar a adequada execução da Conferência Municipal de Saúde e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena realização da Conferência Municipal de Saúde, poderão existir contratações correlatas ou providências complementares de responsabilidade da Administração Municipal, relacionadas à disponibilização do espaço físico, mobiliário, equipamentos de sonorização, projetor multimídia, acesso à internet, água, alimentação e

demais recursos de infraestrutura necessários ao evento, caso não estejam disponíveis nos próprios órgãos municipais.

Entretanto, tais contratações ou providências não possuem caráter interdependente em relação ao objeto principal, uma vez que a prestação dos serviços de organização, planejamento, execução e assessoramento técnico da conferência pode ser realizada independentemente, desde que a infraestrutura mínima necessária seja disponibilizada pelo Município.

Dessa forma, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a formalização da presente contratação, existindo apenas possíveis contratações correlatas de apoio logístico e infraestrutura, conforme a disponibilidade de recursos da Administração Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à prestação de serviços de organização e assessoramento técnico para realização de evento institucional, sem envolvimento de obras, intervenções físicas ou atividades potencialmente poluidoras.

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de materiais de expediente, utilização de energia elétrica, geração de resíduos sólidos provenientes de impressões, materiais descartáveis eventualmente utilizados durante o evento e deslocamento dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a utilização de documentos e convites em formato digital, a redução de impressões desnecessárias, a utilização racional de recursos naturais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a realização da conferência, observando-se as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada para atender à demanda da

Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, consistente na realização da Conferência Municipal de Saúde, instrumento essencial para o fortalecimento do controle social e da participação popular na formulação das políticas públicas de saúde.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a execução integral do evento pela Administração Municipal não se mostra a solução mais eficiente, considerando a necessidade de conhecimentos técnicos específicos para condução metodológica dos trabalhos, sistematização das propostas, elaboração da documentação oficial e observância das diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela coordenação das Conferências de Saúde.

Verificou-se, ainda, que a contratação de empresa especializada em formato de pacote fechado proporciona maior eficiência administrativa, melhor coordenação das atividades, definição clara de responsabilidades e redução dos riscos operacionais, assegurando a adequada realização do evento e o atendimento dos objetivos institucionais pretendidos.

Sob o aspecto financeiro, a estimativa de despesa foi definida com base em pesquisa de mercado e contratações similares, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no setor e observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que observados os demais requisitos legais aplicáveis, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação,** com fundamento **no art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços comuns de pequeno valor, dentro dos limites legais vigentes.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ponte Serrada, 08 de junho de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.06.08 16:13:25 -03'00'

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 08/06/2026.

CONFERÊNCIA SAÚDE				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Serviço completo de organização e execução da Conferência Municipal de Saúde.	Município de Vargeão/SC **R$ 9.150,00**	Município de Cerro Negro/SC **R$ 7.255,00**	Município de Rio Rufino/SC **R$ 12.300,00**	**MÉDIA** **R$ 9.568,33**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Vargeão/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/10465435000165/2026/3
Município de: Cerro Negro/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11430842000108/2026/11
Município de: Rio Rufino/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11599943000107/2025/11

CORPO E MENTE

PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA

Organização Completa da Conferência Municipal de Saúde

Município de Ponte Serrada - Santa Catarina

Proponente	MARCOS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS LTDA \| Nome fantasia: CORPO E MENTE
CNPJ	20.636.993/0001-08
Endereço	Rua La Salle, 1069, Sala 2, Bairro La Salle, Xanxerê/SC, CEP 89820-000
Destinatário	Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC

Xanxerê/SC, 21 de maio de 2026.

1. Apresentação

A Corpo e Mente - Espaço Integrado de Tratamento apresenta esta proposta para planejamento, organização, execução e fechamento documental da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, contemplando a condução completa do evento, do alinhamento preparatório ao relatório final, com foco em segurança metodológica, acolhimento aos participantes, cumprimento das orientações oficiais e qualidade institucional.

A proposta considera a Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Santa Catarina, vinculada à 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

2. Objetivo da contratação

Contratar serviço especializado para organizar e executar a Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC em formato de pacote fechado, incluindo convites digitais, link para inscrição, cerimonial, recepção, credenciamento, materiais de identificação, palestra, condução dos trabalhos em grupo, relatoria, sistematização das propostas, ata, certificados e apoio ao encaminhamento dos formulários oficiais.

3. Base orientadora da conferência

A execução será orientada pelos documentos oficiais da 10ª CES/SC e da 18ª CNS, observando especialmente:

- Período oficial da Etapa Municipal: 16 de março a 4 de julho de 2026.
- Tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".
- Eixos temáticos: I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional; II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS; III - Emergências climáticas e justiça socioambiental; IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.
- Encaminhamento de até 05 propostas municipais à Etapa Macrorregional, com abrangência estadual e/ou nacional.

- Eleição de pessoas delegadas para a Etapa Macrorregional. Para municípios com até 50 mil habitantes, a orientação prevê 04 delegados(as): 02 usuários(as), 01 profissional e 01 gestor(a) ou prestador(a).
- Envio dos formulários oficiais em Word para o e-mail conferencia@saude.sc.gov.br em até 05 dias após a realização da etapa municipal.

4. Serviços incluídos no pacote fechado

4.1 Planejamento pré-evento

- Reunião de alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
- Definição conjunta de data, horário, local, público-alvo, fluxo de inscrições e necessidades de infraestrutura.
- Construção da programação oficial da Conferência, com roteiro de abertura, palestra, grupos de trabalho, plenária e encerramento.
- Orientação sobre composição de comissão organizadora local e organização da eleição de delegados(as).
- Confecção dos convites digitais, link de inscrição, lista de presença, credenciamento, ata, formulários de propostas e formulário de delegados(as), certificados.

4.2 Identificação, credenciamento e recepção

- Recepção dos convidados, autoridades, conselheiros, trabalhadores, gestores, prestadores e usuários do SUS.
- Organização de mesa de credenciamento com conferência de presença e apoio ao registro dos participantes.
- Entrega de crachás aos participantes, convidados, organização e equipe técnica.
- Orientação inicial aos participantes sobre programação, participação nos grupos e dinâmica das propostas.

4.3 Cerimonial e condução institucional

- Roteiro completo de abertura oficial.
- Leitura de protocolo e composição da mesa de autoridades.
- Organização das falas iniciais e transição para a palestra de abertura.
- Condução dos momentos de plenária, votação, validação de propostas e encerramento.
- Apoio para manter o evento dentro do tempo planejado e com linguagem adequada ao controle social do SUS.

4.4 Palestra temática

- Realização de palestra principal sobre o tema da 18ª CNS e os quatro eixos oficiais.
- Abordagem prática, voltada à realidade municipal, com linguagem acessível aos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.
- Apresentação das questões mobilizadoras para estimular a construção qualificada de propostas.

4.5 Grupos de trabalho e sistematização das propostas

- Divisão dos participantes em grupos, conforme número de inscritos e eixos temáticos.
- Orientação metodológica para debate, registro e priorização das propostas.
- Apoio aos coordenadores e relatores dos grupos.
- Consolidação das contribuições em até 05 propostas finais para envio à Etapa Macrorregional.
- Apoio à plenária final para leitura, ajustes, aprovação ou rejeição das propostas.

4.6 Relatoria, ata e documentos finais

- Elaboração da ata da Conferência Municipal.
- Registro das principais manifestações, encaminhamentos, propostas aprovadas e resultado da eleição de delegados(as).
- Preenchimento do formulário oficial de inserção de propostas.
- Preenchimento do formulário oficial de inscrição das pessoas delegadas eleitas para a Etapa Macrorregional.
- Entrega de relatório final simplificado à Secretaria Municipal de Saúde, em formato digital editável.

4.7 Certificação

- Emissão de certificados aos participantes inscritos e presentes.
- Emissão de certificados para palestrante, equipe de apoio, coordenação ou conselheiros, se solicitado.
- Organização de lista-base para conferência de nomes antes da emissão final.

4. Programação sugerida

Horário	Atividade	Responsabilidade Corpo e Mente
13h00	Recepção, credenciamento e entrega de crachás	Organização da recepção, listas e acolhimento
13h30	Abertura oficial e leitura de protocolo	Cerimonial, roteiro e condução
14h00	Palestra temática: Saúde, Democracia, Soberania e SUS	Palestra e contextualização dos eixos

14h40	Formação dos grupos de trabalho	Explicação da dinâmica dos grupos
15h30	Intervalo	Sem fornecimento de coffee break/alimentação
15h45	Apresentação das propostas	Sistematização e organização para plenária
16h30	Plenária final, eleição de delegados e encerramento	Encaminhamentos finais e assinatura de documentos

6. Entregáveis

- Programação oficial da Conferência Municipal.
- Convites digitais e link para inscrição.
- Roteiro de cerimonial e protocolo de abertura.
- Crachás simples para organização dos participantes.
- Listas de presença e apoio ao credenciamento.
- Palestra temática conduzida por profissional da equipe Corpo e Mente.
- Metodologia de grupos de trabalho e plenária final.
- Ata da conferência.
- Formulário oficial com até 05 propostas aprovadas.
- Formulário oficial das pessoas delegadas eleitas.
- Certificados.
- Relatório final simplificado em formato digital.

7. Itens não incluídos

- Coffee break, almoço, água, alimentação ou qualquer despesa com gêneros alimentícios.
- Locação do espaço físico, sonorização, projetor, internet, cadeiras, mesas ou equipamentos, caso o município não disponha.
- Impressões em grande volume, banners, faixas, materiais gráficos especiais ou filmagem/fotografia profissional.
- Transporte de participantes, diárias, hospedagem ou despesas de terceiros convidados pelo município.

Observação: a Corpo e Mente poderá orientar a Secretaria sobre a infraestrutura mínima recomendada, mas a disponibilização do local, equipamentos e alimentação ficará sob responsabilidade do município, salvo ajuste contratual específico.

8. Investimento

Serviço completo de organização e execução da Conferência Municipal de Saúde	**R$ 7.800,00**
Deslocamento Xanxerê - Ponte Serrada - Xanxerê	**Incluso**
Convite digital, link para inscrição, lista de presença, crachás simples, certificados.	**Incluso**
Ata, propostas, delegados(as) e relatório final simplificado	**Incluso**
Valor total do pacote fechado	**R$ 7.800,00**

Condição sugerida de pagamento: 50% na confirmação da contratação e 50% após a entrega dos documentos finais. A forma de pagamento pode ser ajustada conforme procedimento administrativo do município.

Validade desta proposta: 30 dias. O valor foi estruturado para ser competitivo na região Oeste de Santa Catarina, considerando pacote completo, execução presencial, organização, deslocamento e entrega documental.

9. Diferenciais da Corpo e Mente

- Pacote completo: não apenas palestra, mas organização integral do início ao fim.
- Equipe com atuação integrada em saúde, acolhimento, eventos, palestras e condução de grupos.
- Metodologia alinhada às orientações da Conferência Estadual e Nacional.
- Entregáveis documentais pensados para facilitar o envio à Comissão Organizadora da 10ª CES/SC.
- Postura profissional, linguagem acessível e condução humanizada dos participantes.

10. Considerações finais

A Corpo e Mente coloca-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC para realizar uma Conferência Municipal organizada, acolhedora, participativa e tecnicamente segura, contribuindo para que o município cumpra as orientações oficiais e fortaleça o controle social do SUS.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 29/04/2026 17:48:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS LTDA

Corpo e Mente - Espaço Integrado de Tratamento
CNPJ 20.636.993/0001-08

PROPOSTA
Organização da Conferência Municipal de Saúde

Proponente: CLÍNICA INTEGRADA CORPO E MENTE LTDA

Nome Fantasia: CLINICA INTEGRADA CORPO E MENTE

CNPJ: 65.804.471/0001-06

Município: Xanxerê/SC

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde de Ponte

Serrada/SC.

Xanxerê/SC 21 de maio de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

A CLINICA INTEGRADA CORPO E MENTE LTDA apresenta proposta para organização, planejamento, execução e fechamento documental da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, contemplando todas as etapas necessárias para realização do evento conforme orientações da Conferência Estadual e Nacional de Saúde.

2. SERVIÇOS INCLUSOS

• Organização da programação oficial;
• Recepção e credenciamento;
• Cerimonial e palestra;
• Organização dos grupos de trabalho;
• Ata, propostas, formulários oficiais e relatório final;

3. ITENS NÃO INCLUSOS

• Coffee break e alimentação;
• Locação de espaço físico;
• Sonorização e equipamentos;
• Impressões especiais, filmagens e materiais;
• Transporte de participantes.

4. INVESTIMENTO

Valor total da organização completa da Conferência Municipal de Saúde:
R$ 11.900,00.

Condição de pagamento:
70% na contratação e 30% após a finalização.

Validade da proposta: 10 dias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CLÍNICA INTEGRADA CORPO E MENTE LTDA coloca-se à disposição para realizar uma Conferência Municipal organizada, participativa e alinhada às orientações oficiais do SUS.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CIRLENE FILISBINO DOS ANJOS
Data: 21/05/2026 14:53:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÍNICA INTEGRADA CORPO E MENTE LTDA

CNPJ 65.804.471/0001-06

PROPOSTA 2026

Organização Completa da Conferência Municipal de Saúde

Município de Ponte Serrada - Santa Catarina

Ponte Serrada /SC – 2026

São Miguel do Oeste, 21 de maio de 2026

1 INTRODUÇÃO

Apresenta-se esta proposta com o objetivo de planejar, organizar, executar e realizar o fechamento documental da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, assegurando a condução integral do evento. A iniciativa está alinhada à Etapa Municipal da Conferência Estadual de Saúde de Santa Catarina, vinculada à 18ª Conferência Nacional de Saúde, sob o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.”

2 OBJETIVO GERAL

Propõe-se a contratação de empresa especializada para a realização completa da Conferência Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, em modelo integrado, abrangendo todas as etapas do evento. Estão incluídos os serviços de elaboração de convites digitais, disponibilização de plataforma para inscrições, organização do cerimonial, recepção e credenciamento dos participantes, fornecimento de materiais de identificação, realização de palestra, mediação dos grupos de trabalho, relatoria, consolidação das propostas, elaboração de ata e certificados, além de suporte no envio dos formulários oficiais.

Serviços incluídos

Planejamento pré-evento

Identificação, credenciamento e recepção

Cerimonial e condução institucional

Palestra temática

Grupos de trabalho e sistematização das propostas

Relatoria, ata e documentos finais

Certificação

2.2 Será disponibilizado:

Programação oficial da Conferência Municipal.
Convites digitais e link para inscrição.
Roteiro de cerimonial e protocolo de abertura.
Crachás simples para organização dos participantes. Listas de presença e apoio ao credenciamento.
Palestra temática conduzida por profissional da equipe
Metodologia de grupos de trabalho e plenária final.
Ata da conferência.

Formulário oficial com até 05 propostas aprovadas. Formulário oficial das pessoas delegadas eleitas.
Certificados.

Relatório final simplificado em formato digital.

PROPOSTA:

Serviço completo de organização e execução da Conferência Municipal de Saúde.

3 FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

PROPOSTA I

Valor do Investimento: R$ 10.700,00 (Dez mil e setencentos FLFreais).

EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA:33529622000160

Assinado de forma digital por EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA:33529622000160
Dados: 2026.21.05 13:26:31 -03'00'

4 PESSOA JURÍDICA: EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIALTDA
CNPJ: 33.529.622/0001-60

CONTRATADO: EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua SETE DE SETEMBRO, 2307 - Bairro CENTRO –Compl. EDIF ANDROMEDA SALA 314, São Miguel D' Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 33.529.622/0001 60,